



SOCIEDADE

STJ libera gênero neutro

Decisão da 3ª Turma analisou caso de pessoa que fez cirurgia de redesignação, não se adaptou e, hoje, não se vê homem ou mulher

» LUANA PATRIOLINO

Em uma decisão inédita no Brasil, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, ontem, de forma unânime, autorizar a classificação de **gênero neutro** no registro civil. A Corte analisou o caso de uma pessoa que fez cirurgias de redesignação sexual, mas não se adaptou e solicitou à Justiça a mudança, já que não se identifica como homem ou mulher — e, por isso, sua identidade seria neutra.

Os ministros seguiram o entendimento da relatora, Nancy Andrichi, que apontou a complexidade do tema e o sofrimento enfrentado pela pessoa no processo. Para os integrantes do colegiado, deve prevalecer o princípio da dignidade da pessoa humana — que sustenta outras proteções, como a liberdade de expressão e, inclusive, o direito de autodeterminar-se.

A ministra apontou o desafio jurídico e social da questão. “A pessoa usufruía de um sexo, pediu para alterar para outro sexo, inclusive, com cirurgia e hormônios. Não era aquilo que estava passando no coração e na cabeça dela. Eu fiz uma pesquisa, a questão é dramática”, disse. A decisão é válida apenas para este caso, mas cria um precedente que pode embasar decisões futuras.

Nancy Andrichi disse ter feito

ONU adota conceito

O gênero neutro é um conceito adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para as “pessoas que nascem com características sexuais que não se encaixam nas definições típicas do sexo masculino e feminino”. O gênero neutro é uma identidade pessoal e autoatribuída.

uma extensa pesquisa a respeito de identidades de gênero antes de proferir seu voto. Ela destacou o sofrimento da pessoa sem identificação.

“Esse ser humano deve estar sofrendo muito, porque você sofrer cirurgia, tomar hormônios, converter-se naquilo que imaginava que seria bom e, depois, se dá conta que não era também aquilo. Não deu certo”, observou.

Na avaliação da ministra, embora não exista no país legislação específica sobre o tema, não há razão jurídica para distinguir pessoas transgêneras binárias — que já têm o direito à alteração do registro civil — das não-binárias. “A justificativa para a decisão foi o respeito ao direito de

Emerson Leal / STJ



identidade autopercebida, que é conferido a pessoas transgêneras binárias e, portanto, deve ser garantido também às pessoas não-binárias, para que não fiquem à margem da lei”, frisou Nancy.

A ministra Daniela Teixeira destacou que a Constituição garante o direito ao respeito e à dignidade. Por isso, pessoas com gêneros não-binários não podem ser estigmatizadas.

Para ela, permitir que indivíduos trans e não binários tenham seus documentos ajustados à identidade é garantir-lhes proteção social e jurídica que os binários recebem desde o nascimento. “A pessoa trans precisa e merece ser protegida pela sociedade e pelo Judiciário. Dar a elas o direito à autoidentificação é garantir o mínimo de segurança”, argumentou.

“É o famoso direito à felicidade, já cancelado pelo STF [Supremo Tribunal Federal]. A pessoa trans precisa, e merece, ser protegida pela sociedade e pelo Judiciário. É dar o direito à autoidentificação, é garantir o mínimo de segurança que as pessoas binárias têm desde o nascimento”, completou a ministra.

Em voto-vista, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva seguiu integralmente a relatora e deu



A justificativa para a decisão foi o respeito ao direito de identidade autopercebida, que é conferido a pessoas transgêneras binárias e, portanto, deve ser garantido também às pessoas não-binárias, para que não fiquem à margem da lei”

Ministra Nancy Andrichi

Entre os maiores do Brasil: somos TOP 4 na Comscore

O grupo **Diários Associados** está entre os **quatro maiores** produtores de **conteúdo jornalístico do país**, no **ranking** de março/2025 da **Comscore**.

Essa conquista ressalta o papel do **Correio Braziliense** como o **maior portal do grupo**, com alcance nacional e liderança em informação de qualidade.

CORREIO
BRAZILIENSE

DIÁRIOS
ASSOCIADOS

Fonte: Comscore Multiplaform - Categoria News/ Information, Ranking Personalizado, Total Audience – Usuários Únicos- março/2025. Brasil.

